

PORTARIA N° 292/2013

**CONCEDE PENSÃO À DEPENDENTE DE EX-SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL**

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e o Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 41/2003, bem como, Art. 2º, inciso I da Lei 10.887 de 18 de junho de 2004 e decisão proferida no Processo Administrativo n° 118/2013.

R E S O L V E M :

Art. 1º Conceder o benefício de Pensão à **Sra.LUZIA UMBELINA TANA**, CPF n° 886.364.106-49, cônjuge supérstite - **(100%)**, dependente habilitada de **EFÍSIO TANA FILHO**, **CPF n° 121.961.696-68**, matrícula 119563, ex-servidor aposentado deste município, sob regime estatutário, cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Públicos, nível E-01 tendo como última unidade de lotação a Secretaria Municipal do Bem Estar Social - SEBES, falecido em 16.09.2013, devendo perceber 100% da remuneração do "de cujus".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à 16.09.2013 data em que ocorreu o óbito.

Varginha, 01 de Novembro 2013.

**ANTONIO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**

**EDSON CREPALDI RETORI
DIRETOR PRESIDENTE**